

PORTARIA TRT GP Nº 326/2009

João Pessoa, 21 de julho de 2009

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - CJ-03, relativas ao 2º período do exercício de 2009, em 21.07.2009, ficando o saldo de 17 (dezessete) dias para usufruto no período de 27.07.2009 a 12.08.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência